



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 040 /2018

Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2018.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de formalização de termo aditivo ao contrato nº 155/2017, para realização de obras na Escola Municipal Marechal Artur Costa e Silva, conforme justificativa e planilhas em anexo.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de realizar o aditivo do contrato 155/2017 com a empresa Ederaldo de Andrade EIRELI para reforma da Escola Municipal Marechal Artur Costa e Silva.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

